ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO À Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro,** com a solicitação para que sejam realizados serviços de pintura e manutenção nas instalações da creche da **Escola Municipal Joaquim Ribeiro Carvalho - CAIC**, localizada no bairro **Encoberta**.

A estrutura física da creche do CAIC encontra-se visivelmente deteriorada, com pintura desgastada e com sinais de falta de manutenção, o que compromete não apenas a estética do local, mas também a segurança e o bem-estar das crianças, educadores e demais profissionais que ali atuam. Trata-se de um espaço fundamental para o desenvolvimento infantil e a garantia de um ambiente limpo, agradável e seguro é essencial para a qualidade do ensino e dos cuidados oferecidos.

Além disso, é importante destacar que a manutenção adequada de espaços educacionais contribui diretamente para o estímulo à aprendizagem e à permanência das crianças no ambiente escolar. Um local bem cuidado transmite confiança às famílias e valoriza o trabalho dos profissionais da educação infantil, refletindo o compromisso do poder público com a primeira infância.

A revitalização da creche também atende a demandas constantes da comunidade, que vem manifestando preocupação com a atual situação do prédio. Ao atender a esta indicação, o Poder Executivo promoverá mais dignidade às crianças atendidas e valorizando a estrutura educacional do município, com benefícios visíveis a curto e longo prazo.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo um retorno breve quanto às providências a serem tomadas.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de maio de 2025